



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20240201/0002-26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2024.03.21.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 945034/2023.

Considerando que durante a análise técnica das propostas de preços, constatou-se o descumprimento da alínea “t” – Eventograma, do Ofício nº 0275 / 2024 / REGOVJN (anexo). Vale ressaltar, que o cumprimento desse subitem é parte da relação de documentos que devem ser apresentados para verificação, análise e aceitação da Licitação, pela concedente Caixa Econômica Federal (REGOVJN).

Considerando que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

Considerando que a administração pública como um todo, em especial o Município de Solonópolis, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;


Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o despacho do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura que **OPINA** pela revogação do processo e a **ORIENTAÇÃO** Jurídica sobre a revogação do supramencionado processo, fundamentando-se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública;

DECIDO

REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.03.21.001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240201/0002-26

Solonópolis-CE., 03 de junho de 2024.


EDINALDO GONÇALVES DANTAS
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura